

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO: 2025 ANO-BASE: 2024**Prazo de entrega: de 17/03/2025 a 30/05/2025****Documentação necessária para IRPF 2025**

- Informes anuais de rendimentos de instituições financeiras, inclusive de corretoras de valores;
- Informes anuais de rendimentos de salários, aposentadoria, pró-labore, distribuição de lucros, aluguéis e de outras rendas, como herança, doações, indenizações judiciais e resgate do FGTS;
- Documentos comprobatórios de compra, venda ou alienação de bens móveis (especialmente veículos) e imóveis ocorridas em 2023, inclusive cópia do Formal de Partilha no caso de heranças de processos de inventário finalizados em 2023;
- Livro caixa, em caso de profissionais liberais ou autônomos;
- DARF's de pagamento do Carnê Leão, de Ganhos de Capital e de Renda Variável;
- Controle/Conta corrente de compra e venda de ações (Notas de Corretagem);
- Recibos e Notas Fiscais de despesas médicas/odontológicas, despesas com educação (todas com o CNPJ/CPF do emissor) e Informe anual de pagamentos dos Planos de Saúde;
- Recibos de pagamentos de pensões alimentícias;
- Recibos de doações efetuadas a partidos políticos e de doações incentivadas;
 - Eventuais documentos adicionais poderão ser solicitados, após análise da documentação apresentada.